

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DE RUA DO 1º BPM – RUSSAS

**EM ALUSÃO AOS 90 ANOS DE EXISTÊNCIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ**

1º BPM / 8º CRPM – PMCE

10 DE JANEIRO DE 2027 – DOMINGO



RUSSAS – CEARÁ

O presente Regulamento estabelece as normas de participação, inscrição, organização, segurança, cronometragem e premiação da 1ª Corrida de Rua do 1º BPM – Russas, elaborada com base no Projeto da Corrida de Rua em Alusão aos 90 Anos de Existência do 1º BPM e tendo como referência estrutural o Regulamento da Meia Maratona Vá e Vença 2025.

1. DA FINALIDADE

A 1ª Corrida de Rua do 1º BPM – Russas é um evento em alusão ao aniversário de 90 anos do 1º Batalhão de Polícia Militar do Ceará – 1º BPM/8º CRPM, de caráter esportivo e social, destinado à integração entre a Polícia Militar e a Sociedade Civil.

O evento é voltado ao público praticante de corrida de rua e foi concebido de forma não competitiva entre militares e civis, sem prejuízo da classificação individual e da premiação previstas neste Regulamento.

A realização do evento observará as condições de segurança, apoio operacional, orientação aos participantes e demais providências estabelecidas pela Comissão Organizadora.

2. RESUMO TÉCNICO

- NOME OFICIAL: 1ª Corrida de Rua do 1º BPM – Russas.
- EVENTO: Corrida de rua em alusão aos 90 anos de existência do 1º BPM.
- DATA: 10 de janeiro de 2027 (domingo).
- CONCENTRAÇÃO: prevista para 05h15min.
- LARGADA: prevista para 06h00min para todos os participantes.
- LOCAL DE LARGADA/REFERÊNCIA: Avenida Irmã Maria da Graça, 343, Centro, Russas/CE.
- PERCURSOS: 5 km.
- LIMITE DE PARTICIPANTES: até 500 atletas.
- INSCRIÇÕES: exclusivamente pelo site www.braziltiming.com.br.
- ORGANIZAÇÃO/COMISSÃO: 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM/8º CRPM.
- ENTREGA DE KITS: 08 e 09.01.2026 (SEXTA E SÁBADO) – no 1ºBPM.

3. PARTICIPAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

Poderão participar pessoas de ambos os sexos, militares (profissionais de segurança pública) e não militares (civis), observada a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos.

Ao realizar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente as disposições deste Regulamento e responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

A participação é voluntária, cabendo ao atleta avaliar previamente suas condições físicas e, quando necessário, buscar orientação de profissional habilitado.

4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

- 08/09/2026 – início das inscrições.
- 15/12/2026, às 00h00min – encerramento previsto das inscrições, ou antes, caso seja atingido o limite de 500 participantes.
- 10/01/2027, 05h10min – concentração dos atletas.
- 10/01/2027, 06h00min – largada prevista para todos os participantes.
- Após a largada – desenvolvimento das provas de 5 km, conforme o percurso oficial.
- Após o encerramento da prova – entrega das medalhas de participação e realização da premiação.

Os horários poderão sofrer alterações por determinação da organização, em razão de segurança pública, condições operacionais, alteração de percurso, tráfego, orientações dos órgãos competentes ou outros fatores externos que possam comprometer a segurança e a regularidade do evento.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITE DE VAGAS

- Período: de 08 de setembro de 2026 até 00h00min de 15 de dezembro de 2026, ou até o preenchimento das 500 vagas.
- Local: exclusivamente pelo site www.braziltiming.com.br.
- Público civil: R\$ 100,00 (cem reais).
- Profissionais de segurança pública: R\$ 80,00 (oitenta reais).

- Pessoas com 60 anos ou mais: desconto de 50% sobre a taxa de inscrição, mediante apresentação do RG no momento da entrega do kit.
- Atletas com deficiência/necessidades especiais comprovadas: desconto de 50% sobre a taxa de inscrição, mediante apresentação de laudo médico no momento da entrega do kit.
- A presente competição é organizada como evento esportivo privado e, por não possuir Permit da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, não será apresentada como prova homologada ou reconhecida pela CBAAt ou pela World Athletics.
- Para garantir critérios objetivos de competição e classificação, a Organização adotará, para a categoria feminina competitiva, os critérios de elegibilidade previstos no Regulamento C3.5A da World Athletics – Regulations for the Implementation of Eligibility Rule 3.5 (Male and Female Categories), vigente na data da competição.
- Somente atletas que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no item X.2 poderão disputar a classificação, o pódio e a premiação da categoria feminina competitiva.
- A adoção desses critérios possui finalidade exclusivamente esportiva, relacionada à organização da competição e à definição das categorias competitivas, não constituindo manifestação da Organização sobre a identidade de gênero, vida privada, dignidade ou características pessoais dos participantes.
- A Organização não realizará investigação ou exposição pública da identidade de gênero dos participantes. Qualquer procedimento de verificação de elegibilidade somente será realizado quando houver fundamento objetivo e nos limites dos critérios esportivos previamente estabelecidos neste Regulamento.
- Quando necessária a comprovação de elegibilidade, a Organização poderá solicitar os documentos, declarações ou procedimentos previstos nas regras esportivas adotadas, observando a legislação brasileira aplicável e preservando a confidencialidade das informações eventualmente fornecidas.
- O participante que não preencher os critérios de elegibilidade da categoria feminina competitiva não poderá ser classificado, receber pódio ou receber premiação destinada a essa categoria. Entretanto, desde que cumpra os demais requisitos deste Regulamento, poderá participar da prova em modalidade participativa/recreativa, quando disponibilizada pela Organização.
- Eventual decisão de inelegibilidade para determinada categoria será comunicada individualmente ao atleta, de forma reservada, sendo assegurado prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de recurso à Comissão Organizadora, quando a decisão ocorrer antes da prova.
- Quando a decisão ocorrer após a realização da prova, eventual alteração de classificação ou premiação será comunicada ao atleta e publicada nos resultados apenas na medida necessária para a correção da classificação, preservando-se, sempre que possível, os dados pessoais e sensíveis do participante.
- A inscrição na prova implica ciência e concordância do participante com os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, inclusive quanto à distinção entre participação na prova e elegibilidade para classificação e premiação na categoria feminina competitiva.
- A Organização poderá atualizar esta cláusula caso as normas esportivas utilizadas como referência sejam oficialmente modificadas antes da realização da competição, devendo eventual alteração ser divulgada previamente aos participantes.
- Em nenhuma hipótese a aplicação desta cláusula autoriza constrangimento, exposição, discriminação, ofensa ou tratamento desrespeitoso a qualquer participante.
- A prova contará com a Modalidade Participativa, destinada aos participantes que desejarem realizar o percurso com finalidade esportiva, recreativa e de lazer.
- O participante inscrito na Modalidade Participativa terá direito à participação na prova e aos serviços disponibilizados pela Organização aos demais participantes, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.
- A Modalidade Participativa não dará direito à classificação para pódio, troféu, ou qualquer outra premiação destinada exclusivamente às categorias competitivas, salvo quando expressamente previsto neste Regulamento.
- O participante da Modalidade Participativa poderá receber medalha de participação.

- A inscrição na Modalidade Participativa não será utilizada para definir ou divulgar publicamente a identidade, condição pessoal ou qualquer informação sensível do participante.
- A escolha da Modalidade Participativa deverá ser realizada no momento da inscrição, ou poderá ser determinada pela Organização nas hipóteses previstas neste Regulamento, especialmente quando o participante não preencher os critérios de elegibilidade de determinada categoria competitiva.
- A Modalidade Participativa possui caráter exclusivamente recreativo e não será utilizada para obtenção de marcas ou resultados destinados a fins de ranking, índice, qualificação ou reconhecimento esportivo oficial.
- A impossibilidade de participação em determinada categoria competitiva não impedirá, por si só, a participação do interessado na prova, desde que atendidos os demais requisitos deste Regulamento, podendo o participante optar pela Modalidade Participativa.

As vagas são limitadas a 500 participantes. O encerramento das inscrições poderá ocorrer antecipadamente caso o limite seja alcançado.

6. KIT DO ATLETA

O kit completo, conforme previsto no Projeto do evento, será composto por:

- 01 camisa;
- 01 número de peito;
- 01 medalha pós-prova;
- seguro do atleta;
- 01 chip de cronometragem;
- serviços de apoio e hidratação.

Os tamanhos e a disponibilidade das camisas estarão sujeitos às quantidades fornecidas pela organização. O participante deverá conferir atentamente o tamanho informado no cadastro.

7. ENTREGA E RETIRADA DOS KITS

Os kits serão entregues nas datas de 08 e 09.01.2026 (Sexta e Sábado) na sede do 1ºBPM, endereço no rodapé.

A retirada do kit ficará condicionada à comprovação da inscrição e, para os beneficiários de descontos, à apresentação da documentação exigida.

Não será presumida a entrega de kits no dia da prova, salvo se a organização divulgar expressamente procedimento diverso.

8. CATEGORIAS

Serão consideradas as seguintes categorias, conforme o Projeto da Corrida:

- Geral – Masculino e Feminino.
- Civil – categorias por idade: 14 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 ou mais, nos gêneros masculino e feminino.
- Profissionais de Segurança Pública – categorias por idade: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 anos ou mais, nos gêneros masculino e feminino.
- PCD – Masculino e Feminino.

A definição da categoria do participante será realizada com base nos dados fornecidos no cadastro e na documentação apresentada quando exigida.

9. PREMIAÇÃO

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova dentro do tempo máximo estabelecido terão direito à medalha de participação.

Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados gerais de cada categoria, nos gêneros Masculino e Feminino, considerando as categorias Civil e Militar/Profissional de Segurança Pública, conforme a previsão do Projeto.

A classificação e os critérios operacionais de apuração observarão o sistema oficial de cronometragem e as regras divulgadas pela Comissão Organizadora.

Eventuais dúvidas ou impugnações quanto aos resultados deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora em prazo definido no momento da divulgação do resultado extraoficial.

10. MEDALHAS E CRONOMETRAGEM

Todos os atletas oficialmente inscritos que concluírem a prova dentro do tempo máximo terão direito à medalha de participação.

O sistema de cronometragem utilizará chip/transponder, quando disponibilizado pela organização. O uso correto do número de peito e do chip é obrigatório para fins de identificação e cronometragem.

O número de peito deverá permanecer visível e corretamente fixado durante toda a prova. A utilização inadequada poderá impedir o registro do tempo e/ou resultar em desclassificação.

O número de peito e o chip são de uso pessoal e não devem ser transferidos a terceiros sem autorização da organização.

11. HIDRATAÇÃO, APOIO E SEGURANÇA

A organização disponibilizará serviço de hidratação e apoio aos participantes, conforme estrutura operacional do evento.

A segurança da prova contará com apoio dos órgãos competentes e com staffs para orientação dos participantes ao longo do percurso.

Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico-hospitalar de emergência será efetuado pela rede pública, conforme a necessidade e os protocolos aplicáveis.

O atleta deverá seguir as orientações dos staffs, agentes de segurança e equipe técnica, especialmente quanto a travessias, bloqueios, circulação de veículos e situações de emergência.

12. DURAÇÃO MÁXIMA E ENCERRAMENTO

A prova de 5 km terá duração máxima de 90 (noventa) minutos.

Atingido o tempo máximo, o pódio de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que ainda se encontrar no percurso será orientado a retirar-se da prova, por medida de segurança.

A organização poderá antecipar, retardar ou alterar procedimentos da prova quando necessário para preservar a segurança dos participantes, da equipe de trabalho e do público.

13. SEGURO DO ATLETA

A organização disponibilizará seguro do atleta durante a realização da corrida, conforme as condições e coberturas da apólice contratada para o evento.

A cobertura observará os limites, condições e período estabelecidos pela seguradora e pela organização.

14. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

Ao concluir a inscrição, o atleta declara:

- estar ciente de que participará de uma corrida de rua de 5 km;
- estar em condições físicas e psicológicas compatíveis com a participação e não possuir recomendação médica que o impeça de praticar atividade física;
- participar por livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à atividade esportiva;
- ter fornecido dados verdadeiros e completos no cadastro;
- conhecer e aceitar este Regulamento e as orientações da Comissão Organizadora;
- autorizar, nos limites legais aplicáveis, o uso de imagens e registros de sua participação para divulgação institucional e do evento.

A inscrição é pessoal. Qualquer transferência ou alteração de participante dependerá de autorização prévia da organização e dos procedimentos por ela definidos.

15. GUARDA-VOLUMES, OBJETOS E PERTENCES

Caso seja disponibilizado guarda-volumes, recomenda-se que os participantes não deixem objetos de valor, tais como relógios, joias, aparelhos eletrônicos, celulares, cartões, dinheiro ou outros bens de elevado valor.

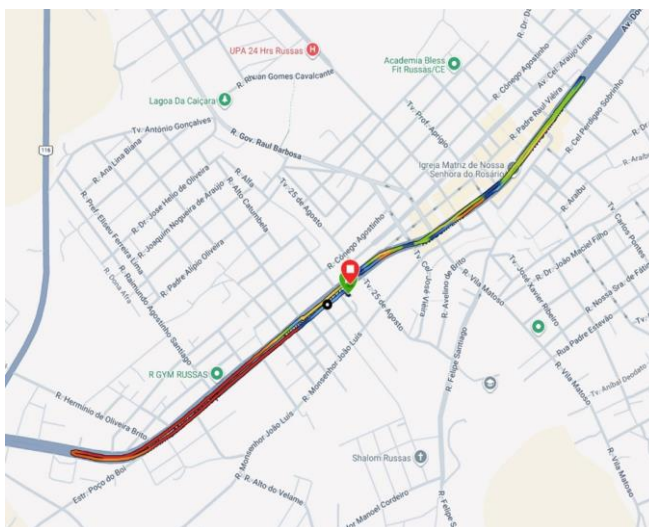
A organização não se responsabilizará por objetos deixados no guarda-volumes ou por extravios de pertences pessoais, tratando-se de serviço de apoio e cortesia do evento, quando disponibilizado.

Também não haverá reembolso de valores referentes a equipamentos, acessórios ou outros bens utilizados pelos participantes durante o evento.

16. PERCURSOS OFICIAIS

O percurso previsto de 5 km. O mapa abaixo integra o Projeto da Corrida de Rua em Alusão aos 90 Anos de Existência do 1º BPM e deve ser considerado como referência visual do trajeto, sujeito à confirmação técnica e operacional pela organização antes do evento.

PERCURSO – REFERÊNCIA VISUAL



Observação: o projeto fornecido contém referências cartográficas dos percursos, mas não apresenta, no texto extraído, a descrição nominal de cada trecho. A organização deverá confirmar e divulgar o mapa definitivo antes da realização da prova.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as despesas relacionadas ao evento ficarão a cargo da organização e dos patrocinadores, caso existam, não havendo custo para a Polícia Militar do Ceará, a Casa Civil ou o Estado, conforme previsto no Projeto.

A Comissão Organizadora poderá adotar medidas complementares para assegurar o bom andamento do evento, desde que compatíveis com este Regulamento e com as condições de segurança.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A organização poderá alterar informações operacionais, inclusive horários e procedimentos, sempre que necessário por razões de segurança, logística ou determinação dos órgãos competentes, dando publicidade às alterações pelos canais oficiais do evento.

18. COMISSÃO ORGANIZADORA

- JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA – MAJOR QOPM – PRESIDENTE.
- CLEONALDO PEIXOTO GALDINO – TENENTE QOPM – VICE-PRESIDENTE.
- FELIPE ANDRADE BARBOSA – TENENTE QOPM – AUXILIAR.
- EDIGLEYSON TÚLIO CARDOSO DE FREITAS – TENENTE QOPM – AUXILIAR.
- MIKAEL REGIS COSTA DOS SANTOS – 3º SGT PM – AUXILIAR.
- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – 3º SGT PM – AUXILIAR.
- WANDREGEGERO BRAZIL MOURA – 1º SGT PM – AUXILIAR.

19. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações complementares, inclusive sobre entrega de kits, confirmação dos percursos, procedimentos de premiação e eventuais alterações de programação, deverão ser divulgadas pela organização nos canais oficiais de inscrição e comunicação do evento.

Conformidade Normativa: A prova será realizada em estrita conformidade com as Regras Técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics (WA).

Russas-CE, 16 de junho de 2026.

JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA – MAJOR QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Mat.: 125.326-1-X

CLEONALDO PEIXOTO GALDINO –
TENENTE QOPM
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
Mat.: 843.973-3-4

Nota de conferência: o Projeto do evento informa idade mínima geral de 14 anos, limite de 500 atletas, data de 10/01/2027, concentração às 05h15 e largada às 06h00, além das taxas, categorias, premiação, seguro e duração máxima de 90 minutos.

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE DO REGULAMENTO

Ao realizar minha inscrição nesta competição, declaro que:

Li, compreendi e estou de acordo com o Regulamento da prova, incluindo as regras referentes à inscrição, participação, categorias, classificação, premiação, desclassificação e demais condições estabelecidas pela Organização.

Estou ciente de que a participação em categoria competitiva, inclusive para fins de classificação, pódio e premiação, está condicionada ao cumprimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento.

Declaro que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras, completas e de minha responsabilidade.

Estou ciente de que a Organização poderá realizar as verificações previstas no Regulamento quando necessárias para confirmar minha elegibilidade, classificação ou direito à premiação, observando a legislação aplicável e preservando a confidencialidade das informações pessoais.

Estou ciente de que eventual descumprimento das regras do Regulamento poderá resultar em desclassificação, alteração de classificação ou perda do direito à premiação, desde que observados os procedimentos estabelecidos no próprio Regulamento.

Declaro estar ciente de que a presente competição [possui/não possui] Permit da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, conforme expressamente informado no Regulamento, não podendo esta declaração ser interpretada como reconhecimento ou homologação da prova por entidade que não tenha concedido o respectivo Permit.

Declaro que tive acesso ao Regulamento antes da conclusão da inscrição, podendo consultar suas regras e condições antes de efetuar o pagamento.

Estou ciente de que a inscrição somente será considerada válida após a aceitação deste Termo e o cumprimento das demais condições previstas no Regulamento.

Nome completo: _____

CPF: _____

Data: // _____

Aceite eletrônico:

☐ Declaro que li e aceito integralmente o Regulamento e este Termo de Ciência e Aceite.

Para sua corrida, eu faria mais uma coisa

No formulário de inscrição, colocaria uma caixa de seleção obrigatória, antes do pagamento:

☒ Li e aceito o Regulamento da prova e o Termo de Ciência e Aceite, inclusive as regras de categorias, elegibilidade, classificação e premiação.